

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
PORTARIA Nº 159/2023/GAB/EMDUR

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo nº 00600-00049365/2023-69.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR e no Decreto Municipal nº 6.938/1 de 09 de março de 2021, bem como na Resolução nº 003/2023/EMDUR publicada no Diário Oficial dos Municípios de Porto Velho no dia 29 de novembro de 2023, edição 3610.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor dos empregados públicos abaixo mencionados, para a participação de reunião na Autarquia de Turismo e Cultura de Gramado/RS- GRAMATUR, com o objetivo fomentar melhores práticas e estudo comportamental dos eventos natalinos tendo como referência os realizados na cidade de Gramado.

Mat.	Nome Do Beneficiado	Cargo/ Função	Data	Diárias			
				Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Transporte
156-2	João Alfredo Alencar da Mata Filho	Chefe da Seção de Iluminação de Espaços Públicos	15 a 20 de dezembro de 2023	5 e ½	R\$ 1.200,00	R\$ 6.600,00	Terrestre/ Aéreo
				Auxílio Deslocamento			
				1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	-
16-7	Maiara Májore Rocha Peres Marini	Chefe da Seção de Projetos	15 a 20 de dezembro de 2023	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Transporte
				5 e ½	R\$ 1.200,00	R\$ 6.600,00	Terrestre/ Aéreo
				Auxílio Deslocamento			
				01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	-
236	Rafael Gomes Costa	Gerente de Almoxarifado	15 e 16 de dezembro	Diárias			
				Quant.	Valor Unit.	Valor Total.	Transporte
				1 e ½	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	Terrestre
236	Rafael Gomes Costa	Gerente de Almoxarifado	19 e 20 de dezembro	Diárias			
				Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Transporte
				1 e ½	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	Terrestre

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GUSTAVO BELTRAME**

Diretor Presidente da EMDUR

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:2A4135A0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/12/2023. Edição 3619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>